



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 104-E-2023

EXPEDIENTE
21 / 11 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 104-E-2023, "ALTERA A LEI Nº 5.548, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Lei em exame tem por escopo autorizar o poder executivo a conceder auxílio alimentação aos servidores públicos municipais.

Os impactos orçamentários estão financeiros estão acostados nas fls. 04 e 05 deste projeto, estando devidamente previstos nas rubricas de Natureza da despesa 3.3.90.46- Auxílio alimentação, havendo por consequência previsão orçamentária para o projeto, conforme constatado após resposta à diligência..

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA